

PORTARIA Nº 20.258, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6297 datada de 23 de agosto de 2018, formulada por Sandro Botácio, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 47 (quarenta e sete) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 47 (quarenta e sete) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao saldo remanescente da compensação de tributos, ao servidor público municipal **Sandro Botácio**, portador da cédula de identidade RG nº 15.826.545 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 33839, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Canto, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 24/04/2006 a 23/04/2011 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 27/08/2018 a 12/09/2018**, e referente ao período aquisitivo de 24/04/2006 a 23/04/2011 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 13/09/2018 a 12/10/2018** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de agosto de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.